



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 218, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, no sentido de depreender esforços para realizar a construção de uma praça de Lazer nas proximidades do Rio São Gonçalo na Sede, atendendo a necessidade dos moradores que ainda não dispõe na comunidade desse tipo de espaço público.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

1^o Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM

06/08/2024
13 : 10





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 218, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 08 / 08 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, no sentido de depreender esforços para realizar a construção de uma praça de Lazer nas proximidades do Rio São Gonçalo na Sede, atendendo a necessidade dos moradores que ainda não dispõe na comunidade desse tipo de espaço público.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, no sentido de depreender esforços para realizar a construção de uma praça de Lazer nas proximidades do Rio São Gonçalo na Sede, atendendo a necessidade dos moradores que ainda não dispõe na comunidade desse tipo de espaço público.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 06 de Agosto de 2024.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.